



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE DUQUE DE CAXIAS
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO N.º 4.673, DE 06 DE JULHO DE 2005.

EMENTA: *Credencia os Secretários Municipais, o Controlador Geral do Município, o Procurador Geral do Município, e o Presidente da FUNDEC, como Ordenadores de Despesas.*

O PREFEITO MUNICIPAL DE DUQUE DE CAXIAS,
no uso de suas atribuições legais,

DECRETA :

Art. 1.º - Ficam credenciados os Secretários Municipais; o Controlador Geral do Município; o Procurador Geral do Município; e o Presidente da Fundação de Apoio à escola Técnica, Ciência, Tecnologia, Esporte e Lazer de Duque de Caxias (FUNDEC), para ordenar quaisquer despesas alocadas para as Unidades Orçamentárias, no âmbito de seus respectivos Órgãos.

Art. 2.º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Duque de Caxias, em 06 de julho de 2005.


WASHINGTON REIS
Prefeito Municipal



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE DUQUE DE CAXIAS
GABINETE DO PREFEITO

D E C R E T O N.º 4.673, DE 06 DE JULHO DE 2005.

EMENTA: *Credencia os Secretários Municipais, o Controlador Geral do Município, o Procurador Geral do Município, e o Presidente da FUNDEC, como Ordenadores de Despesas.*

O PREFEITO MUNICIPAL DE DUQUE DE CAXIAS,
no uso de suas atribuições legais,

DECRETA :

Art. 1.º - Ficam credenciados os Secretários Municipais; o Controlador Geral do Município; o Procurador Geral do Município; e o Presidente da Fundação de Apoio à escola Técnica, Ciência, Tecnologia, Esporte e Lazer de Duque de Caxias (FUNDEC), para ordenar quaisquer despesas alocadas para as Unidades Orçamentárias, no âmbito de seus respectivos Órgãos.

Art. 2.º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Duque de Caxias, em 06 de julho de 2005.

WASHINGTON REIS

Prefeito Municipal